

EDITAL

CANDIDATURA ATRAVÉS DE REINGRESSO PARA OS CURSOS DE MESTRADO DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA

ANO LETIVO DE 2025/2026

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para **reingresso nos cursos de Mestrado da ESD**, nomeadamente para o [**Mestrado em Ensino da Dança**](#) e para o [**Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais**](#), para o ano letivo de 2025/2026, de acordo com a legislação aplicável.

1. Condições para a Candidatura

1 - Pode requerer o reingresso no ano 2025/2026 o estudante que:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito nesse par instituição/curso ou em par que o tenha antecedido e
- b) Não tenha estado inscrito nesse par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar (2024/2025).

2 - Atendendo às importantes mudanças verificadas nos planos de estudo nos últimos anos, tanto do ponto de vista da área científica, como das condições e objetivos pedagógicos, os candidatos serão alvo dum processo de creditação, em que serão tidos em conta os conteúdos das disciplinas realizadas.

2. Número de Vagas

Não existem limitações quantitativas.

3. Processo de Candidatura

3.1. A candidatura será efetuada exclusivamente [**online**](#), no site da Escola, através do portal académico.

3.2. Os candidatos ao formalizar a sua candidatura podem submeter o documento de Identificação (frente e verso) - opcional.

3.3. O emolumento a pagar para o Reingresso é de 40€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

3.4. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas cujo emolumento esteja regularizado, dentro do período de candidatura.

4 - Prazos

Haverá uma única fase de candidaturas de acordo com o seguinte calendário:

- Candidaturas (*online*): **28 de abril a 03 de setembro de 2025**
- Publicação dos resultados (*online*) da colocação dos candidatos: **5 de setembro de 2025**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **5 a 9 de setembro de 2025**
- Publicação da lista definitiva* (*online*): **10 de setembro de 2025**
- Matrículas (*online*): **11 e 12 de setembro de 2025**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 5 de setembro passam a definitivos a 10 de setembro.

5. Propinas e Taxas

5.1. O valor da propina para o ano letivo de 2025/2026 é definido em Edital para todos os estudantes, diferindo conforme o curso, ano e regime de inscrição do estudante.

5.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

5.3. Taxa de inscrição/matricula é de 40,00€ e seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 15 de abril de 2025

A Subdiretora

(Professora Doutora Madalena Xavier)